

**XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO
CONPEDI BUENOS AIRES –
ARGENTINA**

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO II

JOSÉ CLAUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO

JOSEMAR SIDINEI SOARES

JACSON ROBERTO CERVI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito Ambiental e Socioambientalismo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jacson Roberto Cervi; José Claudio Junqueira Ribeiro; Josemar Sidinei Soares. – Florianópolis: CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-761-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Derecho, Democracia, Desarrollo y Integración

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental. 3. Socioambientalismo. XII Encontro Internacional do CONPEDI Buenos Aires – Argentina (2: 2023 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BUENOS AIRES – ARGENTINA

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO II

Apresentação

APRESENTAÇÃO

O XII Congresso Internacional do CONPEDI, realizado em Buenos Aires, Argentina, durante os dias 12 a 14 de outubro de 2023, nas dependências da Universidade de Buenos Aires, proporcionou o encontro de pesquisadores de todo o Brasil, bem como da Argentina, Uruguai e Paraguai.

Ao promover a internacionalização de pesquisas qualificadas, o Evento contou com mais de mil inscrições e a apresentação de centenas de trabalhos. Nesse contexto, o Grupo de Trabalho DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO II, coordenado pelos professores Dr. José Claudio Junqueira Ribeiro, da Escola Superior Dom Helder Câmara, Dr. Josemar Sidinei Soares, da Universidade do Vale do Itajaí e Dr. Jacson Roberto Cervi, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Santo Ângelo, contou com vinte e um trabalhos, apresentados em três blocos, intercalados por momentos de debate.

No primeiro bloco, o trabalho de Rogério Ponzi Seligman, sobre “PATRIMÔNIO CULTURAL E SUSTENTABILIDADE”, demonstra a conexão do patrimônio cultural com a sustentabilidade em todas as suas dimensões. O artigo de Júlia Massadas, “SEGUINDO O ZIGUE-ZAGUE: O CONCEITO DE PRECAUÇÃO NO DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO ENTRE A IRRELEVÂNCIA E O EXAGERO”, trabalha as (in)definições e (in)consistências do princípio da precaução (PP). Em “RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS: PROTAGONISTAS NA POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA?”, os autores José Claudio Junqueira Ribeiro, Meirilane Gonçalves Coelho e Caio Lucio Montano Brutton, investigam a questão das obsolescências e o aumento da geração de resíduos eletroeletrônicos, o que demanda novas práticas empresariais baseadas no ESG – Environmental, Social and Governance. Já Joana Silvia Mattia Debastiani, João Luis Severo Da Cunha Lopes, Débora Bervig, investigam “A EFETIVAÇÃO DO DIREITO AO SANEAMENTO BÁSICO COMO GARANTIA DE OBSERVÂNCIA DO MÍNIMO EXISTENCIAL ECOLÓGICO”, enquanto direito-garantia à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. Evandro Regis Eckel, Ricardo Stanziola Vieira e Dalmir Franklin de Oliveira Júnior, no artigo “CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E POPULAÇÕES

TRADICIONAIS: AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESEX E RDS”, analisam as especificidades e a importância das categorias de unidades de conservação de uso sustentável denominadas Reserva Extrativista (RESEX) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), concebidas em razão da presença de população considerada tradicional nessas áreas. Ainda, Bruna Ewerling aborda “O USO DO BLOCKCHAIN NO MERCADO DE CRÉDITO DE CARBONO: UMA BUSCA PELA REDUÇÃO DOS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS”, concluindo que a aplicabilidade desta tecnologia no mercado de crédito de carbono auxilia a efetividade das negociações.

Após um momento de debates, deu-se seguimento as apresentações. José Otávio Venturini de Souza Ferreira , Raul Miguel F. O. Consoletti, no artigo “PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS: ESSENCIALIDADE (OU NÃO) DO CRITÉRIO ÁREA”, analisa como o princípio do protetor-recebedor, foi recentemente disciplinado pela Lei Federal nº 14.119 /2021. “A INTRODUÇÃO DO TRIGO GENETICAMENTE MODIFICADO NO BRASIL E O DIREITO DOS AGRICULTORES: UMA ANÁLISE A PARTIR DA OBRA CINEMATOGRÁFICA “UMA VOZ CONTRA O PODER”, de autoria de Jéssica Garcia Da Silva Maciel , Marcos Paulo Andrade Bianchini , William Julio Ferreira, tem por base o debate empreendido em torno na introdução do trigo GM HB4 no Brasil e suas principais ameaças. Já em “ESTADO AMBIENTAL DEMOCRÁTICO DE DIREITO E O DANO À AGROBIODIVERSIDADE: REFLEXÕES SOBRE A CONTAMINAÇÃO DAS SEMENTES CRIOULAS POR TRANSGÊNICOS NA SOCIEDADE DE RISCO”, de Elienai Crisóstomo Pereira e Eduardo Gonçalves Rocha, demonstra como a contaminação genética das sementes crioulas por variedades transgênicas, ao gerar riscos agroambientais, compromete a concretização do Estado Ambiental Democrático de Direito. Em “O DIREITO FUNDAMENTAL AO AMBIENTE E A FUNÇÃO (ECO)SOCIAL DA PROPRIEDADE”, Lucas Bortolini Kuhn discute a relação entre o direito fundamental ao ambiente preservado e equilibrado e a função social da propriedade. Na sequência, Lucas De Souza Lehfeld, Juliana Helena Carlucci e Neide Aparecida de Souza Lehfeld, enfrentam o tema “O TEMPO DO DIREITO E O DO MEIO AMBIENTE: O RISCO DE DISCRONIA ENTRE OS “TEMPOS” NOS TRIBUNAIS SUPERIORES”, a partir da obra de François Ost, ressaltando a importância do princípio da solidariedade na seara ambiental. Lorene Raquel De Souza, Marcia Dieguez Leuzinger e Paulo Campanha Santana, trabalham a temática do “ESGOTAMENTO SANITÁRIO: ARCABOUÇO LEGAL, TRANSVERSALIDADE DE DIREITOS E ENTRAVES A SUA UNIVERSALIZAÇÃO NA ÁREA RURAL”, destacando que o problema pode ser equacionado com boas práticas, a exemplo dos sistemas autônomos individuais de tratamento de esgoto doméstico. Em conclusão deste segundo bloco, Camila Marques Gilberto, Mateus Catalani Pirani e Adriana Machado da Silva, discorrem sobre “AS LIÇÕES QUE OS POVOS ANCESTRAIS TÊM A ENSINAR AO MUNDO”, através da

análise do Caso do Povo Indígena Xucuru vs. Brasil, sentenciado em 05 de fevereiro de 2018 pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O último bloco foi inaugurado com o momento de debates dos trabalhos apresentados no bloco anterior. Na sequência, foi retomada a apresentação dos trabalhos com “ECONOMIA VERDE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ORDENAMENTO JURÍDICO DO BRASIL: ANÁLISE DO PL 412/22 DO SENADO FEDERAL”, de Livia Oliveira Guimarães, Talissa Trucolo Reato e Daniel de Souza Vicente, análise a regulação do mercado de carbono voluntário no Brasil. Na sequência, Guilherme Marques Laurini, João Victor Magalhães Mousquer, realizam algumas “REFLEXÕES A RESPEITO DO PENSAMENTO POLÍTICO AMBIENTAL: CRISE ECOLÓGICA COMO CONDIÇÃO DE EMERGÊNCIA DE UM NOVO SUJEITO REVOLUCIONÁRIO”, concluindo que a radicalidade antiliberal e anticapitalista é um pressuposto essencial para uma ecologia real e emancipada da influência do capital. Em “DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL: INSTRUMENTOS JURÍDICOS E O PAPEL DO DIREITO AMBIENTAL”, Brychtn Ribeiro de Vasconcelos, Luziane De Figueiredo Simão Leal, refletem sobre o cenário ambiental da sustentabilidade urbana, avaliando a importância das normas do Direito Ambiental no delineamento de caminhos para o desenvolvimento urbano sustentável. Já Leticia Spagnollo, Cleide Calgaro e Marcos Leite Garcia investigam a “SOCIEDADE DE CONSUMO VERSUS OBSOLESCÊNCIA PROGRAMADA: OS PROBLEMAS SOCIOAMBIENTAIS E OS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030”, sob o viés da prática da obsolescência programada, sugerindo a necessidade de uma maior regulação de determinados setores do mercado. Em “DIREITO HUMANO À ÁGUA POTÁVEL E O USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL”, Jacson Roberto Cervi propõe alternativas que orientem a atividade agrícola e a produção de alimentos no Brasil, de modo a compatibilizar desenvolvimento econômico com preservação ambiental, segurança alimentar e qualidade de vida. Por fim, Amanda Costabeber Guerino, Jerônimo Siqueira Tybusch e Isadora Raddatz Tonetto, enfrentam a questão do “O MERCADO DE CRÉDITO DE CARBONO NO BRASIL E A ILUSÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA SUPERAÇÃO DO PENSAMENTO ABISSAL”, a partir da epistemologia desenvolvida por Boaventura de Sousa e Santos, sob viés crítico, analisando se os objetivos do Protocolo de Kyoto ainda podem ser considerados instrumentos de mitigação dos efeitos da injustiça ambiental. Por fim, foi oportunizado o debate dos trabalhos desse último bloco.

OS COORDENADORES.

REFLEXÕES A RESPEITO DO PENSAMENTO POLÍTICO AMBIENTAL: CRISE ECOLÓGICA COMO CONDIÇÃO DE EMERGÊNCIA DE UM NOVO SUJEITO REVOLUCIONÁRIO

REFLECTIONS ON ECOLOGICAL POLITICAL THOUGHT: ECOLOGICAL CRISIS AS AN EMERGENCY CONDITION OF A NEW REVOLUTIONARY SUBJECT

Guilherme Marques Laurini ¹
Joao Victor Magalhaes Mousquer ²

Resumo

Este ensaio busca conduzir uma reflexão a respeito da ecologia, criticando o viés liberal e estabelecendo uma reflexão inicial a respeito do possível papel da mentalidade ecológica como pressuposto para a formação de uma nova massa revolucionária. A reflexão se baseia principalmente no pensamento do marxista esloveno Slavoj Žižek e do, também marxista, brasileiro Michael Löwy. O problema principal enfrentado é o seguinte: quais são aspectos contraditórios entre a o sistema produtivo liberal e as ideias a respeito de ecologia? Secundariamente, também se questiona se a ecologia pode cumprir um papel na constituição de uma nova classe revolucionária. A hipótese inicial visualiza uma incompatibilidade entre o viés de pensamento liberal e sua visão produtiva capitalista com as ideias de ecologia; também entende, baseando-se em pensamentos de Žižek, que as ideias ecológicas podem constituir um dos pontos fundamentais para a emergência de uma massa revolucionária que substitua a classe operária. A conclusão inicial é no sentido de que a radicalidade antiliberal e anticapitalista é um pressuposto essencial para uma ecologia real e emancipada da influência do capital. Em relação a metodologia utilizada, o estudo tem abordagem hipotético dedutiva e o meio empregado foi a pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Ecologia, Ecosocialismo, Revolução, Liberalismo e ecologia, Capitalismo

Abstract/Resumen/Résumé

This paper seeks to lead a reflection on ecology, criticizing the liberal bias and establishing an initial reflection on the possible role of the ecological mentality as a prerequisite for the formation of a new revolutionary mass. The reflection is based mainly on the thinking of the Slovenian Marxist Slavoj Žižek and the also Brazilian Marxist Michael Löwy. The main problem faced is the following: what are the contradictory aspects between the liberal productive system and ideas about ecology? Secondarily, it is also questioned whether

¹ Mestrando em Direitos Humanos pelo PPGD da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Graduado em Direito pela URI – São Luiz Gonzaga.

² Mestre e Doutorando em Direitos Humanos pelo PPGD da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Especialista em Direito Público e Direito Administrativo.

ecology can play a role in the constitution of a new revolutionary class. The initial hypothesis visualizes an incompatibility between the bias of liberal thought and its capitalist productive vision with the ideas of ecology; also understands, based on Žižek's thoughts, that ecological ideas can constitute one of the fundamental points for the emergence of a revolutionary mass that replaces the working class. The initial conclusion is that anti-liberal and anti-capitalist radicalism is essential for a real ecology, emancipated from the influence of capital. Regarding the methodology used, the study has a hypothetical-deductive approach and the means used was bibliographical research.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Ecology, Ecosocialism, Revolution, Liberalism and ecology, Capitalism

1 INTRODUÇÃO

A civilização avança em meio a uma catástrofe ambiental óbvia e inegável. E essa é uma percepção que uma parte significativa da coletividade e das lideranças globais já parece ter compreendido. Todavia, não há um consenso claro a respeito do que deve ser feito e, quando há, resiste o complicador sobre como fazer. Com que recursos? Por quais vias? Como conciliar as estratégias ecológicas com o crescimento econômico? Seria essa conciliação realmente possível?

Por outro lado, o objeto que se busca questionar neste estudo é mais elementar e negligenciado: a mentalidade liberal frente as questões ambientais. Se questiona, portanto: quais são os aspectos contraditórios – se é que eles existem – entre a o sistema produtivo liberal e as ideias a respeito de ecologia? Este mesmo ímpeto questionador é aproveitado para estabelecer uma reflexão inicial respaldada por Slavoj Žižek a respeito da ecologia e seu possível papel na emergência de um novo sujeito revolucionário.

O estudo também passa por uma tentativa de compreensão da ideia de István Mészáros que entende o capital como uma ordem sociometabólica. Intenciona, deste modo, entender como a lógica liberal se comporta perante os dilemas sociais da contemporaneidade e se a condição de capital como ordem sociometabólica não precisa ser superada para a possibilidade de uma ecologia emancipada dos interesses do mercado.

A hipótese inicial visualiza uma incompatibilidade entre o viés de pensamento liberal e sua visão produtiva capitalista com as ideias de ecologia; também entende, baseando-se em pensamentos de Žižek, que as ideias ecológicas podem constituir um dos pontos fundamentais para a emergência de uma massa revolucionária que substitua a classe operária, essencial para o pensamento marxista canônico.

A discussão ainda perpassa pela gênese do conceito de crise ambiental, suas raízes nos interesses do norte global e as consequências desta dinâmica. Com base no pensamento de Fernando Estenssoro, buscou-se compreender a forma com que o discurso ecológico serviu e serve como sustentação para o poder hegemônico e grande filtro para as pretensões de desenvolvimento nas nações periféricas.

A pesquisa em questão tem uma abordagem dialética. Visa, portanto, a contraposição das ideias hegemônicas e liberais a respeito da ecologia com uma perspectiva mais crítica e revolucionária. Por tratar-se de uma reflexão inicial, não se elaborará uma convergência sintética definitiva, mas sim uma detecção das possíveis limitações inerentes a tentativa de conciliar uma mentalidade liberal com uma real ecologia.

Procedimentalmente o ensaio realiza uma aproximação histórica no que diz respeito a temática da dependência econômica na América Latina. Também se realiza uma breve abordagem a respeito desta dependência em sua conexão com a crise ambiental e a manutenção da hegemonia do poder ocidental frente a permanência de condições de desigualdade socioeconômicas para com as nações periféricas com ênfase especial na América Latina.

Quanto ao tipo, a pesquisa tem uma finalidade exploratória, portanto, visa uma compreensão do problema. Busca, desta forma, aprimorar o conhecimento sobre o assunto. Os métodos de interpretação utilizados foram o histórico e o jurídico partindo de um viés sociológico, na medida em que se propõe a análise das transformações sociais. O meio empregado foi a pesquisa bibliográfica através do estudo de artigos e livros a respeito do objeto de interesse.

2 A LÓGICA LIBERAL COMO PENSAMENTO HEGEMONICO E O CAPITAL COMO ORDEM SOCIOMETABÓLICA CONTEMPORÂNEA

Conforme percebe Žižek (2008), o simples fato de existirem fóruns internacionais com o propósito de discutir ecologia já é um indício muito forte para o tamanho da crise do sistema capitalista – não tão somente – nesta frente. Do mesmo modo, o dilema ecológico, na perspectiva do autor, é de fundamental importância para a compreensão de um possível movimento revolucionário contemporâneo tendo em vista que a preocupação ambiental pode ajudar a constituir a fundamental maioria – antes ocupada pela classe operária – possivelmente indispensável para as pretensões revolucionárias.

Mas antes de adentrar essa problemática é necessário posicionar o contexto proposto. Conforme Fernando Estensoro (2019), a conceitualização e a compreensão de existência de uma crise ambiental em âmbito global são próprias da história contemporânea. Além disso, decorrem sobretudo de um interesse das nações do norte global. Não apenas porque os sistemas produtivos do primeiro mundo estavam deteriorando o ecossistema local para sustentar um estilo de vida, mas principalmente porque a ascensão das nações emergentes ameaçava um rumo semelhante.

Assim, a maneira como se entende este conceito, que verbos e adjetivos se utilizam e, sobretudo, a forma como se tem construído e socializado não é inocente, senão que responde a profundas lutas de poder, cuja origem está na preocupação do Norte diante de possíveis ameaças à privilegiada situação que conseguiu na ordem

internacional depois do final da Segunda Guerra Mundial (ESTENSSORO, 2019, p. 21).

Os contornos políticos dessa discussão ganharam forma já em meados da década de setenta, quando elaborou-se o polêmico Relatório Meadows que perspectivava, em suma, que a forma de conter as consequências ambientais era interromper o crescimento econômico. Evidente que essa medida impactaria, em maior escala, os países emergentes, que seriam barrados de qualquer pretensão expansionista. Por outro lado, também representava uma punição desleal e desigual, afinal, aqueles mais fortemente impactados não necessariamente eram – em realidade, quase certamente não eram – os maiores responsáveis pela condição crítica (BURSZTYN, 1995).

Em que pese os interesses políticos e históricos indissociáveis de tal discussão, a crise ambiental tem se tornado, mais do que nunca, uma possibilidade de fim definitivo para experiência humana. Esse cenário coloca em xeque a permanência absoluta da construção histórica e – é um dos pontos que – possibilita questionar a noção hegemônica de que o sistema capitalista atual é um pressuposto para a melhor sociedade possível, carecendo apenas de pontuais reformas que o tornem mais justo (ŽIŽEK, 2008). Não basta, conforme percebe Löwy (2014), retirar a máquina da mão da elite oligárquica em favor de uma nova classe revolucionária, é necessária uma transformação político-social baseada na radicalidade.

As reflexões de Žižek (2008) nos conduzem naturalmente a questionar se as ancoras que prendem a experiência humana aos métodos liberais capitalistas, ao se firmarem sobre o medo de perder o que já foi conquistado, não estariam deixando de notar que o terror revolucionário e subversivo pode constituir o exato oposto deste medo; afinal, talvez as preciosas conquistas constituam, no mundo dos fatos, uma nulidade – uma ilusão conveniente aos interesses do capital. O ato libertador não viria, portanto, atrelado ao ônus da perda; não se pode perder o que nunca esteve lá de fato.

É precisamente no domínio da ecologia que se pode traçar a linha que separa a política do terror emancipatório da política do medo em sua forma mais pura. De longe, a versão predominante da ecologia é a ecologia do medo, medo de uma catástrofe – provocada pelo homem ou natural – que pode perturbar profundamente, ou até mesmo destruir, a civilização humana, medo que nos leva a planejar medidas para proteger nossa segurança. Esse medo e pessimismo são geralmente falsos [...]. A mesma tensão entre o enunciado e a posição de enunciação não caracteriza o pessimismo ecológico de hoje: quanto mais os que predizem uma catástrofe insistem nisso, mais secretamente esperam que a catástrofe não ocorra?¹ (ŽIŽEK, 2008, p. 438, tradução nossa).

¹ “It is precisely within the domain of ecology that one can draw the line that separates the politics of emancipatory terror from the politics of fear at its purest. By far the predominant version of ecology is the

A ecologia, assim, na visão do autor, passa a ocupar uma posição deturpada e servir a disposições e interesses ideológicos. Por um lado, coloniza ao demonstrar preocupação com o custo do desenvolvimento dos países de terceiro mundo e, por outro lado, fortalece ainda mais a exploração capitalista criando nichos de mercado que se favorecem das preocupações ambientalistas, por mais reais e justas que estas sejam (ŽIŽEK, 2008). Em mesmo sentido, conforme percebe Löwy (2014, p. 36): “uma ecologia que ignora ou negligencia o marxismo e sua crítica do fetichismo da mercadoria está condenada a não ser mais do que uma correção dos excessos do produtivismo capitalista”.

Os exemplos abundam... A ausência de uma postura anticapitalista coerente levou a maior parte dos partidos verdes europeus – na França, Alemanha, Itália, Bélgica – a tornar-se simples partidários “ecorreformistas” da gestão social-liberal do capitalismo pelos governos de centro-esquerda (LÖWY, 2014, p. 43).

Nisto reside a profunda incoerência em se tentar conciliar uma mentalidade ecológica com os já conhecidos métodos liberais: ao mesmo tempo que as preocupações ambientais exigem uma profunda mudança geral de hábitos e mentalidade, também desconfiam das mudanças se apegando ao que já está posto; nesta ótica, “qualquer mudança só poderia ser uma mudança para pior²” (ŽIŽEK, 2008, p. 441, tradução nossa).

Paralelamente, mas em sentido muito próximo, István Mészáros (2011) alerta para o fato de que a institucionalização das tentativas ecorreformistas logrou um fracasso monumental – que procedeu um curto sucesso –, tanto no impeto eleitoral – a conquista de votos – quanto em resultados práticos. O autor aponta que isso resulta do fato de que o dilema ambiental é muito mais profundo e enraizado do que a conveniência da mentalidade reformista poderia abarcar e se relaciona com a própria natureza da ordem sociometabólica contemporânea.

Isso porque, nas palavras do próprio autor, “O sistema do capital se mostrou impermeável à reforma, até mesmo de seu aspecto obviamente mais destrutivo (MÉSZÁROS, 2011, p. 95). O sistema atual pouco faz concessões. Isto em razão de que não tem necessidade de fazer concessões. Em algum momento de um passado recente, o capital já esteve disposto a

ecology of fear, fear of a catastrophe – human-made or natural – that may deeply perturb, destroy even, human civilization, fear that pushes us to plan measures to protect our safety. This fear and pessimism are as a rule fake [...]. Does the same tension between the enunciated and the position of enunciation not characterize today's ecological pessimism: the more those who predict a catastrophe insist on it, the more they secretly hope the catastrophe will not occur?”

² “any change can only be a change for the worse.”

ceder e integrar avanços com o fim de que estes servissem como vantagem para a expansão do sistema produtivo. Essa não é a realidade de hoje e, mesmo que fosse, com o tempo o capital acabaria por expurgar essas interferências, como o fez no passado.

O capital teve condições de conceder esses ganhos, que puderam ser assimilados pelo conjunto do sistema, e integrados a ele, e resultaram em vantagem produtiva para o capital durante o seu processo de autoexpansão. Hoje, ao contrário, enfrentar até mesmo questões parciais com alguma esperança de êxito implica a necessidade de desafiar o sistema do capital como tal, pois em nossa própria época histórica [...], o sistema de capital global é obrigado a frustrar todas as tentativas de interferência (MÉSZÁROS, 2011, p. 95).

A própria ordem sociometabólica deste sistema subordina todas as coisas a lógica do capital, não só no âmbito econômico e ecológico, mas, inclusive, no que se refere a atividade intelectual que debate e procura soluções para essas questões. A forma de operação do sistema capitalista globalizado é a de um leviatã hobessiano que centraliza o poder e toma as decisões que definem os rumos da civilização e de tudo que a cerca.

O alerta do autor vai justamente no sentido de que o capital não se trata apenas de um construto material, ou mesmo um mecanismo de controle social que, em última instância, estaria a merce do controle social. O condão do capital é submeter tudo a lógica da produção. Naturalmente, tudo aquilo que não tem possibilidade de se ajustar a esse domínio precisa perecer perante a ele.

É em razão disto que se apresentam dois desfechos óbvios para o discurso ecológico dentro da lógica liberal: tornar-se um nicho subserviente ao interesse consumidor ou intransigir e desidratar pelo simples fato de não se adequar com as necessidades deste controle sóciometabólico. Essa arbitrariedade totalitária torna claramente ironica a percepção de que a lógica liberal fundou o modelo democrático contemporâneo.

Ademais, para além de uma distorção discursiva visando o lucro, a preocupação ambientalista, em que pese sua substância inegável, também possui um subtexto de manutenção da dominação política – propositalmente ou apenas consequentemente. Isso porque, conforme referiu-se no início deste ensaio, o conceito de crise ambiental global foi primeiro percebido pelos atores do norte global para, em seguida, ser apresentado às nações do sul. Seria míope não perceber, na gênese deste fato, uma intenção colonizadora (Estenssoro, 2019).

Isto em razão de que manter os sistemas produtivos do primeiro mundo só era plausível mediante a preservação do sul. O planeta não é capaz de suportar o modelo produtivo liberal em escala global. O que houve, portanto, na gênese desta faceta do

pensamento ecológico, foi uma primazia dos interesses ocidentais frente as pretensões desenvolvimentistas das nações periféricas. O discurso liberal propagandeou a riqueza e a liberdade, mas se absteve de esclarecer que estes valores só seriam possíveis com a perpetuação da desigualdade socioeconômica (ESTENSORRO, 2019).

O que obviamente não afasta a verdade inconveniente adjacente a este discurso ultrajante: há uma acentuada e inafastável relação entre desenvolvimento e consumo de recursos. É neste sentido o pensamento de Marcel Bursztyn (1995, p. 99),

As necessidades humanas são consumidoras de natureza. Portanto, quanto maior a população, maior o uso da natureza. Além disso, quanto maior o grau de desenvolvimento de uma sociedade, maior o grau de consumo *per capita* de recursos naturais, mesmo que estes sejam produzidos por outras sociedades (grifo do autor).

Abordando um aspecto complementar a esse raciocínio, José Luiz Aidar Prado e Vinicius Prates (2015) percebem que o sistema financeiro acaba por engolir as preocupações ecológicas, inclusive e principalmente, quando em se tratando da comunicação. Ou seja, as mídias especializadas nas temáticas de economia e de mercado se apoderam da discussão sobre o meio ambiente; entretanto, dificilmente abordam a temática com a profundidade necessária.

Isso, na visão dos autores, não apenas implica em dizer que o capitalismo hegemônico tomou esses discursos, mas que em grande parte esvaziou-os do sentido original. Desta forma, a natural e muito evidente tensão entre o modelo produtivo contemporâneo e a temática ambiental é afastada e posta fora da visão geral. Obviamente, como já foi aludido anteriormente, essa estratégia serve a um propósito duplo: esvaziar o sentido de um movimento contrário e, ao mesmo tempo, lucrar com ele.

O perigo da morte ambiental, entretanto, resulta denegado pelo discurso tecnoficiente no coração do enunciatário que se engaja nos discursos verdes, livrando o consumidor da culpa de participar da destruição do ambiente. A estratégia passional do discurso dos enunciadores é, portanto, a da redenção pela própria promessa de fruição do consumo ambientalmente correto – espécie de promessa de “mais gozar verde” proferida para um leitor pressuposto que perversamente fetichiza a própria sustentabilidade (PRADO; PRATES, 2015, p. 5).

Todavia, também não é simples encontrar soluções fáceis dentro da matriz teórica marxista, afinal, como bem percebe Löwy (2014) o dispositivo marxista clássico pouco tocou neste tema e, quando tocou, levou a leituras contraditórias – em que pese o fato de que Marx reconhecia, no mínimo, o potencial destrutivo do progresso econômico na forma de catástrofes ecológicas.

O que não significa, entretanto, que as ideias revolucionárias sejam desprezíveis para a discussão proposta. O marxismo é, em certo sentido, pragmático ao reconhecer os danos ambientais não necessariamente como uma tragédia em si, mas definitivamente como indesejáveis e nocivos em sua capacidade de causar mal aos seres humanos (LÖWY, 2014).

3 POR UM PENSAMENTO ECORREVOLUCIONÁRIO E UMA CRÍTICA ECOSOCIALISTA À IDEOLOGIA DO PROGRESSO

Portanto, conforme percebe Löwy (2014), ignorar a relação entre o modelo de produção capitalista e o produtivismo para fins consumistas fundamentalmente incompatível com o pensamento ecológico tende a criar a ilusão de possibilidade de um capitalismo limpo ou um reformismo que mitigue os excessos do sistema liberal. Do mesmo modo, quando o pensamento socialista se abstém de uma rejeição definitiva a lógica do progresso, acaba por, fatalmente, perder o apoio daqueles que enxergam a problemática ambiental como a crise final e mais importante da experiência humana.

Assim, conforme explica Löwy (2014, p. 44), a solução ecossocialista seria

uma corrente de pensamento e de ação ecológica que faz suas as aquisições fundamentais do marxismo – ao mesmo tempo que o livre das suas escórias produtivistas. Para os ecossocialistas a lógica do mercado e do lucro – assim como a do autoritarismo burocrático de ferro e do “socialismo real” – são incompatíveis com as exigências de preservação do meio ambiente natural. Ainda que critiquem a ideologia das correntes dominantes do movimento operário, eles sabem que os trabalhadores e as suas organizações são uma força essencial para qualquer transformação radical do sistema, e para o estabelecimento de uma nova sociedade, socialista e ecológica.

As revoluções são, de modo geral, malvistas na tradição de pensamento hegemônico – o pensamento liberal produzido pela sociedade ocidental. A radicalidade e a violência intrínseca na condução dos processos de ruptura revolucionários não dialogam bem com o reformismo conservador moderado. Neste sentido, Hannah Arendt (2011) chega a rejeitar sumariamente as revoluções dentro do que entende como o espectro da política – a política, nas ideias da autora, estaria vinculada a linguagem de forma indissociável e, portanto, no extremo oposto da violência revolucionária.

O ponto nevrálgico desta discussão é o que diz respeito a violência. A tradição liberal, justamente pelo exposto no parágrafo anterior, entende os atos violentos como apolíticos, muito em razão de que a política estaria pautada no diálogo, na linguagem e, portanto, não haveria política na violência. Por outro lado, mesmo representantes do pensamento liberal –

como por exemplo Norberto Bobbio (1999) – percebem que a rejeição categórica da violência como fenômeno político não surtiu os efeitos esperados, em última instância só logrou elevar o patamar do que se entenderia por violência última, agora não mais uma última violência, mas um fim definitivo para experiência humana.

Todavia, conforme percebe Saint-Pierre (2000), o conceito de revolução a partir da revolução francesa também passa a representar um certo sentido de esperança. Isto é, oferece as massas, até então afastadas do núcleo do poder atomizado, uma real oportunidade de mudança e instituição de uma nova estrutura, totalmente desvinculada das ruínas decadentes do que havia antes.

Com esta última caracterização, o conceito incorpora a possibilidade de ruptura total do liame histórico. Se seu significado teve desde sempre a carga semântica da violência dos choques sociais, agora ganha o horizonte de liberdade de criação da história futura, quebrando seu submetimento a uma ordem histórica inexorável. As forças revolucionárias não apenas podiam dirigir sua violência para romper com todo o arcaico, como podiam, por meio dela, ser artífices do seu próprio futuro como fundantes do absolutamente novo (SAINT-PIERRE, 2000, p. 41).

Nesta linha de raciocínio e nas ideias do autor, é possível perceber a violência – e, portanto, os atos revolucionários – como estando dentro do espectro da política. Em realidade, consistiriam nas máximas e legítimas expressões políticas. Muito em razão de que seus fins políticos inegáveis se constituem, nesse cenário, como o ato dos populares se colocando de frente ao domínio opressor de instituições cooptadas pelas ideias neoliberais.

Quando discutimos uma problemática pela ótica do extremo ocidente, ainda pode-se teorizar que os processos revolucionários não foram de importância central para a estruturação dos sistemas políticos e socioeconômicos na maior parte da América do Sul – ocorreram (quando ocorreram) de forma tardia, na segunda metade do século XX.

Aliás, a influência externa, inclusive no aspecto de desenvolvimento econômico, é particularmente importante quando a discussão se propõe a contemplar a temática a partir da ótica latino-americana. Na obra *Dependência e desenvolvimento na América Latina*, Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto (2010) diagnosticavam nas entranhas do subcontinente sulista a condição de subordinação aos mercados internacionais.

É bem verdade que a globalização impõe, em tempos mais atuais e de certo modo, a interdependência econômica a nível global, entretanto a América Latina, conforme percebem os autores, já era dependente antes mesmo do conceito de globalização ser cunhado e se tornar tendência. Em mesmo sentido desta dependência, e talvez ainda mais impactante para o

processo de desenvolvimento econômico na região, foi a falta de diversificação nos setores durante o século XX em boa parte do subcontinente.

Isso foi observado no Chile durante e após a crise de 1929 quando os pesados investimentos norte-americanos incentivaram e viabilizaram a transição econômica do decadente salitre para a mineração do cobre – que, é claro, era conveniente aos interesses estadunidenses no período e viria a causar grave turbulência em décadas posteriores com a tentativa de nacionalização do cobre conduzida por Salvador Allende (GALEANO, 2018).

Ainda no século XX, o mesmo ocorreu com o açúcar cubano, com o estanho na Bolívia e com as jazidas de petróleo no México. O petróleo, aliás, sempre foi objeto de terrível impasse nas guerras econômicas. É o que ocorreu, por exemplo, no México com o boicote às jazidas conduzido por empresas norte-americanas e europeias que operavam na região; bem como, e principalmente, na Venezuela que se encontrou de mãos atadas em diversas ocasiões frente a dependência para com o capital internacional advindo da exportação da *commodity* e a flutuação de preço do produto nos mercados internacionais (GALEANO, 2018).

O México sofrera, vinte anos antes, um embargo internacional decretado pela Standard Oil de Nova Jersey e pela Royal Dutch Shell [...]. A Standard e a Shell, que haviam repartido o território mexicano, abocanhando a primeira o norte e a segunda o sul, não só se negavam a aceitar as resoluções da Suprema Corte na aplicação as leis trabalhistas mexicanas, como também tinham arrasado as jazidas da famosa Faja de Oro numa velocidade vertiginosa, e obrigavam os mexicanos a pagar, por seu próprio petróleo, preços mais altos do que cobravam nos Estados Unidos e na Europa por esse mesmo petróleo (GALEANO, 2018, p. 227).

Aliás, em se tratando especificamente do Chile, convém lembrar que o regime atual – em que pese os desenvolvimentos mais atuais e tentativas de mudança – tem sua gênese em uma experiência de terro autoritário profundamente identificado com políticas econômicas neoliberais. Em realidade, o neoliberalismo chileno – ainda hoje relevante – consolidado durante a ditadura de Pinochet serviu de protótipo e teste para o que as ideias representavam e representam (SANCHEZ, 2016). Não é atoa que o golpe que depôs Allende em 1973 e o regime subsequente tenham contado com documentado apoio Norte-Americano (SADER, 1984).

Deste modo, os modelos do sul se estruturaram como cópias de um sistema externo – este sim nascido no seio das revoluções ocidentais –, até certo ponto funcional e justo em seu contexto de gênese, mas instrumental para a permanência de uma visão eurocêntrica e facilitadora das políticas neoliberais. Esse eurocentrismo é, também e muito por conta disso,

um fator de impacto, tanto para a problemática do desenvolvimento na realidade da América do Sul, quanto para o dilema ecológico crescente.

Outra característica relevante para constituir uma linha de pensamento questionadora a respeito do funcionamento ambientalista liberal diz respeito ao demasiado foco no indivíduo e no impacto de suas ações. Essa ideia se relaciona diretamente a sociedade de desempenho visualizada por Han (2015) e o indivíduo neoliberal como partícula de capital, conforme entende Brown (2018).

Isso porque a existência de uma suposta liberdade individual está maquiavelicamente relacionada com a responsabilidade. O controle social, não se realiza aqui por meio da disciplina como na clássica ideia foucaultiana. Não se trata, portanto, das formas disciplinares de trabalho que visavam, em última instância, aumentar a produtividade e a eficiência dos corpos (FOUCAULT, 1999). Nos referimos aqui a iniciativa individual para a produtividade, uma emancipação que responsabiliza por via do desempenho (HAN, 2015).

Isto é, a absoluta positividade do indivíduo, capacitado a tudo pela mentalidade liberal, impõe a responsabilidade de que este mesmo indivíduo, com seus atos, se entenda em débito perante o ecossistema e, portanto, nos cega para o problema maior (ŽIŽEK, 2015):

O discurso ecológico predominante que nos aborda com o culpados *a priori*, em dívida com a mãe natureza, sob a pressão constante da agência ecológica do superego, dirige-se a nós como indivíduos: o que você fez hoje para quitar seu débito com a natureza? Colocou todos os jornais no depósito de reciclagem adequado? E todas aquelas garrafas de cerveja ou latas de Coca-Cola? Usou seu carro quando poderia ter usado a bicicleta ou o transporte público? Usa o ar-condicionado em vez de apenas abrir a janela? São facilmente discerníveis os riscos ideológicos dessa individualização: fico perdido em minha própria autoavaliação em vez de levantar questões globais muito mais pertinentes sobre nossa civilização industrial como um todo (ŽIŽEK, 2015, p. 103).

Em face desta distorção, as grandes corporações e os demais detentores dos recursos econômicos não são, assim, vistos como o verdadeiro ponto nevrálgico para a compreensão da crise. Esse encobrimento faz todo sentido para a lógica capitalista, afinal, em realidade, o sistema sociopolítico e produtivo liberal só se sustenta mediante os atos de suposta abnegação conduzidos pelos grandes detentores do capital. Evita-se assim discutir uma reestruturação completa que, logicamente, do ponto de vista hegemônico – mas, talvez, não tanto no domínio dos fatos –, só poderia ocasionar em miséria (ŽIŽEK, 2012).

Os entes privados sub-rogam-se das ações afirmativas – atos de caridade e filantropia em favor das mais diversas causas – que permitem a manutenção do sistema posto por meio do adiamento de um inevitável colapso. Ironicamente, como bem percebe Žižek (2012), em

uma lógica soberana e perversa, os principais catalisadores da catástrofe lideram os esforços de gerenciamento da crise.

A percepção inquietante, portanto, é a seguinte: as condições sociais que estabelecem e garantem as liberdades individuais irrestritas são as mesmas que as circunscrevem na medida que vão de encontro ao equilíbrio ambiental e limitam, neste mesmo ímpeto, as ações humanas. Žižek (2012), a partir disto, borra as fronteiras entre a natureza e a história quando percebe a primeira como uma categoria sócio-histórica que tanto serve de plano de fundo para a experiência humana quanto é afetada por ela. Neste mesmo ímpeto e em uma explicação de Löwy (2014), se esclarece a ideia canonicamente marxista de que o homem deve ser compreendido como ser natural, inseparável de seu meio.

É por isso que temos de aceitar o paradoxo de que, na relação entre o antagonismo universal (os parâmetros ameaçados das condições de vida na Terra) e o antagonismo particular (o impasse do capitalismo), a luta fundamental é a particular: só podemos resolver o problema universal (a sobrevivência da espécie humana) se resolvermos primeiro o impasse particular do modo de produção capitalista. Em outras palavras, o senso comum que diz que, se quisermos sobreviver, todos teremos de atacar a crise do meio ambiente, seja qual for nossa classe ou orientação política, é profundamente enganoso: a chave da crise ecológica não reside na ecologia como tal (ŽIŽEK, 2012, p. 158).

Assumindo como verdade a crise inegável que se impõe sobre o sistema capitalista, escancarando sua insustentabilidade e, ao mesmo tempo, rejeitando o método de enfrentamento liberal que apresenta como solução uma ecologia de mercado, pode-se, enfim, discutir se a superação do sistema posto é uma possível solução e, do mesmo modo, por qual caminho se daria essa superação.

Neste sentido, Michael Löwy (2021) argumenta em favor de um ecossocialismo; isto é, uma superação do sistema político baseado em critérios monetários em favor do equilíbrio ecológico e social. A mudança implicaria em suprimir muitos dos meios de produção atuais; bem como uma significativa transição energética para a superação do uso dos combustíveis fósseis poluentes. Todavia, conforme o próprio autor percebe, uma guinada neste sentido pressuporia um processo revolucionário para a retirada do poder político das mãos oligárquicas dos detentores do capital.

O planejamento econômico e social na visão do autor, não constituiria uma forma despótica de exercício do poder; muito pelo contrário, se trataria de um pressuposto para o exercício da liberdade. Isto é,

o planejamento e a redução do tempo de trabalho são os dois passos decisivos da humanidade em direção àquilo que Marx chamou de “reino da liberdade”. Um incremento significativo do tempo livre é, ademais, condição para a participação democrática do povo trabalhador na discussão e na administração da economia e da sociedade (LÖWY, 2021, p. 472).

A provocação do autor é no sentido de que diante do consenso que o peso das decisões políticas deve estar alicerçado na legitimidade do poder que emana do *demos* e não nos desígnios de uma minoria oligárquica – embora seja possível questionar se isto é o que realmente ocorre de fato –, seria muito razoável entender que os rumos econômicos também não podem ser deixados à disposição da elite financeira. O planejamento visualizado por Löwy (2021) seria, deste modo, essencialmente democrático e mesmo descentralizado – ao menos em termos de micro gestão.

Em realidade, o que Löwy (2021) propõe vai além de uma alteração sociopolítica; se trata de um processo revolucionário que visa a reestruturação do modo de vida da coletividade para o fim de extirpar a mentalidade que entende o lucro como objetivo final da produção. Essa mudança se baseia em uma retomada dos aspectos subjetivos e existenciais do ser, frente a um processo de desconstituição da importância atribuída às posses.

Outrossim, o autor parece concordar com Žižek (2008) ao encontrar incompatibilidades fundamentais entre o sistema de produção capitalista e as preocupações ecológicas:

A conclusão óbvia é que uma racionalidade limitada pelo mercado capitalista, com seu míope cálculo de perdas e ganhos, não pode romper a dependência histórica dos combustíveis fósseis e está em intrínseca contradição com a racionalidade ecológica, que leva em conta os ciclos naturais. Não se trata de opor capitalistas ecocidas “malvados” a capitalistas verdes “bonzinhos”; o destruidor do equilíbrio da natureza é o próprio sistema, baseado na competição insensível e na corrida pelo lucro rápido (LÖWY, 2021, p. 479)

Embora existam divergências aparentes entre as ideias marxistas canônicas e a ecologia moderna, Löwy (2014) é capaz de perceber uma convergência entre muitas das ideias socialistas e ecológicas. Muitos desses pontos em comum dizem respeito a questão econômica, bem como uma crítica, de modo geral, a mentalidade liberal. Outrossim, o avanço e renovação do pensamento marxista na atualidade tem como desafio avançar em direção a uma convergência mais direta.

Uma das evoluções, neste sentido, é entender o poder do capital como um agente corrosivo para sua própria condição de existência; isto é, a forma de produção liberal destrói aquilo que permite seu funcionamento: a natureza. O pensamento socialista precisa superar,

no entendimento de Löwy (2014), a ideologia do progresso, bem como as ideias produtivistas alinhadas a lógica liberal de consumo e produção.

4 CONCLUSÃO

Ao início deste estudo questionava-se os aspectos conflitantes ou mesmo contraditórios entre a lógica liberal – o método de produção capitalista – e a ecologia. A partir das ideias de Žižek e Löwy foi possível perceber que o equilíbrio socioambiental – objeto último da ecologia – é essencialmente incompatível com a lógica de produção capitalista, tendo em vista que esta última corrói sua própria condição de existência.

Além disso, foi possível perceber que a tentativa de conciliar os dois conceitos só pode gerar uma expectativa de capitalismo limpo que, do ponto de vista abordado, não parece ter a capacidade de corrigir as distorções, sendo capaz, na melhor das hipóteses, de mitigar os danos. Interessante ainda é a interpretação – ainda inicial – da ideia trabalhada por Žižek que coloca a aglutinação popular pela preocupação ecológica como uma possível substituta para a função exercida pela classe operária no marxismo canônico.

Relevante também é a visão crítica do autor em questão a respeito da posição do indivíduo nesta relação. Alertando para o fato de que a ecologia de mercado tende a servir ao próprio mercado, criando nichos de consumo, impondo aos indivíduos a responsabilização integral pelo dano ambiental e os colocando em débito com a natureza; isentando, deste modo, as grandes corporações e os demais detentores do capital de arcarem com as consequências da degradação por eles efetuada e, ademais, os transformando no pilar de sustentação e equilíbrio para o sistema em crise e iminente colapso.

Por outro lado, também foi possível constituir uma visão introdutória a respeito de alguns pensamentos de Löwy que entende as ideias socialistas mais clássicas como desprovidas do elemento ecológico essencial para a modernidade. Argumentando, deste modo, em favor de uma guinada ecossocialista engajada com os dilemas sociais e ambientais. Conclui-se, assim, pelo ponto de vista proposto e debatido, de forma transitória e inicial, que a radicalidade antiliberal e anticapitalista é pressuposto essencial para uma ecologia real e emancipada da influência do capital.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **Sobre a Revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

BOBBIO, Norberto. **As ideologias e o poder em crise**. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

BROWN, Wendy. **Cidadania Sacrificial**: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2018.

BURSZTYN, Marcel. Armadilhas do progresso: contradições entre economia e ecologia. **Sociedade e Estado**. v. 10, n. 1, 1995.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina**: ensaio de interpretação sociológica. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ESTENSSORO, Fernando. **A geopolítica ambiental global do século 21**: os desafios para América Latina. Ijuí: Unijuí, 2019.

FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de março de 1976. In FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2018.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

LÖWY, Michael. **O que é o ecossocialismo?**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

LÖWY, Michael. Ecossocialismo: o que é, por que precisamos dele, como chegar lá. **Germinal, marxismo e educação em debate**. Salvador, v. 13, n. 2, p. 471-482, ago. 2021.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2011.

PRADO, José Luiz Aidar; PRATES, Vinicius. Sobre a sustentabilidade como fantasia liberal-capitalista: do tampão verde à ecologia sem natureza. **Revista Ciências da Comunicação**, v. 38, n. 3, p. 1-16, 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.15448/1980-3729.2015.3.20552>>. Acesso em: 25 jul. 2023.

SADER, Emir, **Democracia e ditadura no Chile**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. **A política armada**: fundamentos da guerra revolucionária. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

SANCHEZ, Rodolfo. **“Projeto Chile”**: um elo ativo na revolução passiva. Marília: Unesp, 2016.

ŽIŽEK, Slavoj. **In defense of lost causes**. London/New York: Verso, 2008.

ŽIŽEK, Slavoj. **Vivendo no fim dos tempos**. São Paulo: Boitempo, 2012.

ŽIŽEK, Slavoj. **Problemas no paraíso**: do fim da história ao fim do capitalismo. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.